



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIX 29 de FEVEREIRO de 2024

**02ª EDIÇÃO**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2024**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIX 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: [sec\\_admborborema@hotmail.com](mailto:sec_admborborema@hotmail.com)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIX 29 de FEVEREIRO de 2024

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 08.**

### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Mirapalheta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
**LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974**  
**ANO XLIX 29 de FEVEREIRO de 2024**

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**

<p><b>PORTARIA Nº 040/2024</b></p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p style="text-align: center;"><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear <b>AUGUSTO CARLOS BEZERRA DE ARAGÃO FILHO</b>, CPF: XXX.873.934-XX, para exercer o cargo de Chefe do Deptº de Controle da Receita, na Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir desta data, com vencimentos fixados em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 01 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso</b> <i>Prefeita Constitucional</i></p>	<p><b>PORTARIA Nº 041/2024</b></p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p style="text-align: center;"><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear, <b>ROSIVANIA DE LIMA NASCIMENTO</b>, CPF XXX.293.984-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Administração, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 01 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO <b>Prefeita Constitucional</b></p>
<p><b>PORTARIA Nº 042/2024</b></p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA</b>, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 001/2008;</p> <p><b>Considerando</b> que a Licença para tratar de interesse particular fora interrompida, conforme PORTARIA Nº 04/2024 SEADM;</p> <p style="text-align: center;"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>LOTAR</b> a servidora <b>ADRIELLY DA SILVA DE SOUSA</b>, CPF: XXX.429.866-XX, cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS III, para exercer suas funções profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Amâncio Ramalho, Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p style="text-align: right;">Borborema-PB, 01 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO <b>Prefeita Constitucional</b></p>	<p><b>PORTARIA Nº 043/2024</b></p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal c/c o Artigo 16 incisos VI E XXIV da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 001/2008;</p> <p style="text-align: center;"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>EXONERAR a pedido, DEANDRO SANTOS DA SILVA</b>, mat. 3484, CPF XXX.184.754-XX, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da Secretaria Municipal de Agricultura, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 05 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO <b>Prefeita Constitucional</b></p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
**LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974**  
**ANO XLIX 29 de FEVEREIRO de 2024**

<p><b>PORTARIA Nº 044/2024</b></p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA</b>, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município, I do Art. 9º da Lei Complementar nº 001/2008; Art. 10, caput, da Lei Complementar nº 001/2008 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, em 13 de março de 2020; Publicação no J.O.M. em 16 de março de 2020.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>NOMEAR <b>DEANDRO SANTOS DA SILVA</b>, CPF nº XXX.184.754-XX, para o cargo de <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>, Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, servindo -lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se Gabinete da Prefeita</p> <p style="text-align: right;">Borborema-PB, 06 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO</b> <b>Prefeita Constitucional</b></p>	<p><b>PORTARIA Nº 045/2024</b></p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Nomear, <b>ITALO SILVA DAS NEVES</b>, CPF XXX.295.624-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Finanças, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 19 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO</b> <b>Prefeita Constitucional</b></p>
<p><b>PORTARIA Nº 046/2024</b></p> <p><b>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA</b>, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>EXONERAR, JOSE WELLINGTON CLAUDINO DA SILVA</b>, mat. 4411, CPF XXX.588.714-XX, do cargo de <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>, Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael da Costa Maranhão, da Secretaria Municipal de Educação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 29 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO</b> <b>Prefeita Constitucional</b></p>	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 09.070.400/0001-48**  
**LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974**  
**ANO XLIX 29 de FEVEREIRO de 2024**

<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato Nº 28/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> ANDREA FERNANDA DIOGO LIRA, CPF nº XXX.032.464-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>FONOAUDIÓLOGA</b>; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Termo de Cooperação Técnica nº004/2022 e Parecer Jurídico nº 28/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.946,95 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos); <b>Vigência:</b> 01/02/2024 a 13/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 28-A/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES; CPF nº XXX.432.544-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSORA FUNDAMENTAL I</b>, para suprir docente em sala de aula; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 28-A/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos); <b>Vigência:</b> 01/02/2024 a 01/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 02ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 29-A/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> PAULA KELLY ALVES DA SILVA, CPF Nº XXX.938.914-XX; <b>Objeto:</b> contratação de AGENTE ADMINISTRATIVO, para manutenção de serviço essencial à população; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, IV, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 29-A/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais); <b>Vigência:</b> 01/02/2024 a 30/11/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 30/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> RITA DE KASSIA AUGUSTO DA SILVA, CPF Nº XXX.667.994-XX; <b>Objeto:</b> contratação de AGENTE ADMINISTRATIVO, para manutenção de serviço essencial à população; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, IV, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 30/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais); <b>Vigência:</b> 06/02/2024 a 13/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 31/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> JANALYNE DE CARVALHO MOREIRA SOARES, CPF Nº XXX.375.044-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>NUTRICIONISTA</b> para suprir pessoal em serviço de creche pública no caso de exoneração; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 31/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.510,31 (um mil quinhentos e dez reais e trinta e um centavos); <b>Vigência:</b> 15/02/2024 a 01/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 32/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA; CPF nº XXX.800.604-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSORA FUNDAMENTAL II</b>, para suprir ausência de docente em sala de aula, em virtude de licença à maternidade; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 32/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.495,26 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); <b>Vigência:</b> 19/02/2024 a 05/03/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 02ª de 29/02/2024, <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 32-A/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> ELBA MARIA ALVES DE LIMA; CPF nº XXX.211.554-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSORA FUNDAMENTAL I</b>, para suprir docente em sala de aula em virtude de licença para o trato de interesse particular; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 32-A/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos); <b>Vigência:</b> 19/02/2024 a 30/11/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 02ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 32-B/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> LUIS EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; CPF nº XXX.888.574-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSOR FUNDAMENTAL II, educador físico</b>, para suprir docente em sala de aula em virtude de licença para o trato de interesse particular; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 32-B/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.865,92 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); <b>Vigência:</b> 19/02/2024 a 30/11/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 02ª de 29/02/2024, <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 33/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> DEISE DAIANE DOS SANTOS CHAVES DA SILVA; CPF nº XXX.614.214-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSORA FUNDAMENTAL I</b>, para suprir docente em sala de aula; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 33/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos); <b>Vigência:</b> 19/02/2024 a 01/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 02ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 34/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> LARISSE RUFINO DOS SANTOS BESERRA; CPF nº XXX.141.094-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSORA FUNDAMENTAL I</b>, para suprir docente em sala de aula; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 34/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos); <b>Vigência:</b> 19/02/2024 a 01/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 02ª Edição de 29/02/2024, <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 35/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DE SOUSA; CPF nº XXX.819.904-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSORA FUNDAMENTAL I</b>, para suprir docente em sala de aula, em virtude de aposentadoria; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 35/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos); <b>Vigência:</b> 19/02/2024 a 01/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 02ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b></p> <p><b>Contrato 36/2024. Contratante:</b> Município de Borborema; <b>Contratado:</b> WENDEL PEDRO FERREIRA DA SILVA; CPF nº XXX.112.194-XX; <b>Objeto:</b> contratação de serviço como <b>PROFESSOR FUNDAMENTAL II</b>, para suprir ausência de docente em sala de aula, em virtude de exoneração; <b>Fundamentação Legal:</b> art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 36/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.495,26 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); <b>Vigência:</b> 19/02/2024 a 01/12/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M. 02ª de 29/02/2024, <b>Ordenador de despesa:</b> <b>GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</b></p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 09.070.400/0001-48**  
**LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974**  
**ANO XLIX 29 de FEVEREIRO de 2024**

<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 01/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANA BEATRIZ PETRUCCI RAMALHO LEITE, CPF Nº XXX.015.184-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 03/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n.429/2024, Parecer Jurídico nº 01/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 03/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 5.562,42 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 02/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: EZEQUIEL FELICIO DE LIMA SILVA, CPF Nº XXX.175.804-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 04/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01 de fevereiro de 2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 02/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 03/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: FLAVIANNE RAMALHO DE ARAGÃO ALBUQUERQUE, CPF Nº XXX.942.494-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 05/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 03/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 05/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 04/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: IVANALLE HELLIDA SINÉCIO CÂNDIDO DA SILVA, CPF Nº XXX.978.864-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 06/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 04/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 05/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: JANSEN SOUZA MOREIRA, CPF Nº XXX.880.094-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 07/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01 de fevereiro de 2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 05/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 07/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 06/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF Nº XXX.323.434-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 01/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 06/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 07/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: LYN-DIARA VIVIA DA SILVA, CPF Nº XXX.800.534-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 02/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 07/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 08/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: THAYS DE OLIVEIRA MATIAS, CPF Nº XXX.881.854-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 16/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 08/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 16/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 09/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: VANIELSON GONÇALO DA SILVA, CPF Nº XXX.906.034-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 17/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01 de fevereiro de 2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 09/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 17/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.582,32 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 10/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: VINICIUS EDUARDO VICTOR DE ALMEIDA, CPF Nº XXX.888.314-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 08/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01 de fevereiro de 2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 10/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 08/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 11/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANDREA FERNANDA DIOGO LIRA, CPF Nº XXX.032.464-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 28/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01 de fevereiro de 2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 11/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 28/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 12/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA, CPF Nº XXX.800.604-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 32/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 19/02/2023; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 428/2024, Parecer Jurídico nº 12/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 32/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.549,39 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ 09.070.400/0001-48**  
**LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974**  
**ANO XLIX 29 de FEVEREIRO de 2024**

<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 13/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES, CPF Nº XXX.432.544-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 28-A/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 01/02/2023; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 428/2024, Parecer Jurídico nº 13/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 28-A/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 14/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> ELBA MARIA ALVES DE LIMA, CPF Nº XXX.211.554-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 30-A/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 13/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 428/2024, Parecer Jurídico nº 14/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 30-A/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 15/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> LUIS EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.888.574-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 30-B/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 13 de fevereiro de 2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 428/2024, Parecer Jurídico nº 15/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 30-B/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.969,67 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 16/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> ELBA MARIA ALVES DE LIMA, CPF Nº XXX.211.554-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 33/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 19/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 428/2024, Parecer Jurídico nº 16/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 33/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 17/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> LARISSA RUFINO DOS SANTOS BESERRA, CPF Nº XXX.141.094-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 34/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 19/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 428/2024, Parecer Jurídico nº 17/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 34/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 18/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> JANALYNE DE CARVALHO MOREIRA SOARES, CPF Nº XXX.375.044-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 31/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 15/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 429/2024, Parecer Jurídico nº 18/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 31/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.759,53 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 19/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DE SOUSA, CPF Nº XXX.819.904-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 35/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 19/02/2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 428/2024, Parecer Jurídico nº 19/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 35/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p><b>RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b> <b>Termo Aditivo nº 20/2024.</b> Contratante: Município de Borborema; <b>Contratado:</b> WENDELL PEDRO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.112.194-XX; <b>Objeto:</b> O presente Termo tem por objeto a alteração do valor do Contrato n. 36/2024 em virtude da revisão dos vencimentos dos servidores efetivos do Município; <b>retroagindo os efeitos deste Termo a 19 de fevereiro de 2024; Fundamentação Legal:</b> Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Lei Municipal n. 428/2024, Parecer Jurídico nº 20/2024 e Cláusula Terceira do Contrato nº 36/2024; <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.549,39 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); <b>Data:</b> 21/02/2024; <b>Publicação:</b> J.O.M 2ª Edição de 29/02/2024; <b>Ordenador de despesa:</b> GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
**LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974**  
**ANO XLIX 29 de FEVEREIRO de 2024**

**PORTARIA Nº 04/2024 SEADM**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 85 da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município.

**Considerando que**, fora apresentado a esta Secretaria requerimento de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares;

**Considerando que**, o §1º do art. 85 da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008 confere a possibilidade de interrupção mediante pedido do servidor;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora: **ADRIELLY DA SILVA DE SOUSA**, CPF: XXX.429.866-XX, cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS III.

Registre-se  
Publique-se

Borborema, 01 de fevereiro de 2024.

**ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS**  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA Nº 06/2024 SEADM**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 85, caput da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município.

**Considerando que**, “a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.” (art. 85, caput, da Lei complementar 001/2008);

**Considerando que** a Licença Sem Remuneração fora concedida ao servidor, conforme Portaria nº **PORTARIA Nº 002/2022 SEADM**;

**Considerando que**, “A licença poderá ser renovada por até dois anos, a pedido do servidor, no prazo de 30 dias do término da vigente.” (art. 85, § 2º, da Lei Complementar nº 001/2008; redação dada pela Lei complementar nº 05/2019);

**Considerando que** o servidor solicitou a renovação da licença, conforme requerimento protocolado.

**RESOLVE:**

**RENOVAR** a Licença sem Remuneração do servidor: **LUCIANO VALERIO MEIRA SILVA**, CPF: XXX.092.504-XX, cargo: PROFESSOR D III, no período de **08 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2026**.

Registre-se  
Publique-se

Borborema-PB, 07 de fevereiro de 2024.

**ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS**  
**Secretário de Administração**